



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO LAJES**

Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000

Fone: (84) 4005-4116

EDITAL Nº 20/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN

20 de março de 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação**  
**PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC CAMPUS AVANÇADO LAJES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus* Avançado Lajes, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **21 a 25 de março de 2024**, estarão abertas as inscrições para **seleção de aluno(a) bolsista** do Programa **Mulheres Mil – IFRN**, com oferta para os cursos de **Espanhol Básico e Assistente Administrativo**, a ser ministrado **03 vezes** por semana, no período de **abril a outubro de 2024**, no turno vespertino, das 13h às 18h00min. O(A) discente selecionado(a) será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 04(quatro) meses, para o trabalho de 15h semanais, cumprindo as atribuições apresentadas no anexo I deste edital, a ser paga pela FUNCERN.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Para submissão de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:**

2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;

2.1.3. Não ser matriculado em dependência;

2.1.4. Ter horários disponíveis no contraturno para cumprimento de carga horária obrigatória de 15h semanais; (conferir **Anexo 1**) – informações sobre as atribuições do bolsista e valores a receber.

2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática.

2.1.6. Ser, preferencialmente, mulher cisgênero, mulher transgênero e/ou travesti.

As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

**Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade e idade mínima exigidas**

<b>PERÍODO DAS INSCRIÇÕES</b>	21 a 25/03/24
<b>LOCAL DAS INSCRIÇÕES</b>	COEXPEIN do <i>Campus</i> Avançado Lajes
<b>ENDEREÇO</b>	IFRN Campus Avançado Lajes RN BR-304, Km 120, s/n - Centro, Lajes - RN, 59535-000
<b>HORÁRIO</b>	- 8h30 às 11h - 13h30 às 16h
<b>Nº DE VAGAS</b>	01 vaga + 01 suplente
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO/IDADE</b>	A partir do 3º ano do Ensino médio integrado.

2.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no **Quadro 1**.

**2.3. No ato da inscrição será obrigatório:**

- 2.3.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;
- 2.3.2 Histórico escolar;
- 2.3.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente no nome do candidato (a));
- 2.3.4 Preencher a ficha de inscrição disponibilizada pela coordenação de extensão, pesquisa e inovação.

O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* do IFRN de Lajes, por meio da coordenação do Programa Mulheres Mil, através da avaliação do cumprimento de critérios de inscrição, que consistirá na 1ª fase da seleção;

3.1.1. Após a 1ª fase, será feita **entrevista** com os candidatos selecionados, **a qual tem caráter eliminatório**, e será realizada nos **dias 27 e 28 de março de 2024**, em sala a ser indicada no ato da inscrição. Nesta fase, não se aceitará interposição de recursos.

3.2. O **resultado final** será publicado até o dia 29 de março de 2024, na sala da coordenação de extensão, pesquisa e inovação do campus e no site e redes sociais do IFRN/*Campus* Avançado Lajes.

Lajes-RN, 20 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente/coordenador responsável;

É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil no qual este esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no campus proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos do subsequente. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 04(quatro) meses, para o trabalho de 15h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 20/03/2024 14:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688766  
Código de Autenticação: 3799e243f9

